



SUMÁRIO

ATOS DO PODE EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 073/2023 DE 28 DE MARÇO DE 20231

ATOS DO PODE EXECUTIVO

DECRETO Nº 073/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de material de consumo, com material para projeto costurando o futuro, tendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material de consumo, com material para projeto costurando o futuro, tendendo assim a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.068,00 (dez mil e sessenta e oito reais), em favor da empresa:



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ARCANGELA B. BELFORT QUEIROZ, inscrita no CNPJ 06.102.749/0001-26, com sede na Av. Bernardo Sayao, nº 514, Centro, Miranorte Tocantins - TO, CEP 77.660-000 conforme o processo administrativo 307/2023, de 27 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal